

PORTARIA CEE/PE Nº 1/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **PIETRO PAOLO JORGE CORRÊA GRECO PAILLEULE DE OLIVEIRA E SILVA, GUILHERME PEREIRA DA SILVA** como especialistas e **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS** como representante deste Conselho para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Verificação das condições do Centro de Ensino Superior do Vale de São Francisco (CESVASF), para oferta do Curso de Licenciatura em Física, a ser renovado o reconhecimento.

Recife, 03 de março de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 03/03/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21932122** e o código CRC **83820B34**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO □

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone: 8131812686